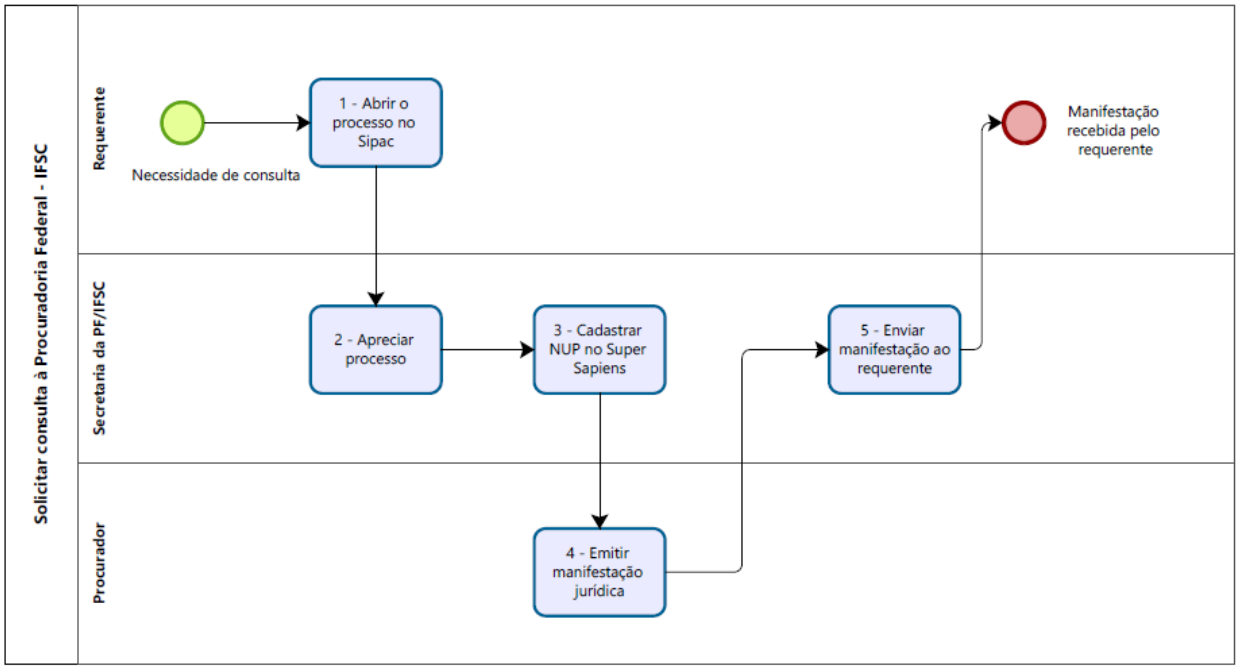
ATENDER MANIFESTAÇÃO INTERNA SOLICITADA À PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IFSC

Objetivo: Este processo tem como objetivo descrever as etapas para o atendimento de demandas internas de consulta à Procuradoria Geral Federal - IFSC

Como solicitar: Segue abaixo o fluxo do processo, com as atividades de todos os envolvidos. E na sequência, o passo-a-passo com os manuais e modelos para a execução de cada atividade.

FLUXO DO PROCESSO



PASSO A PASSO, MANUAIS E MODELOS

Início do processo: Necessidade de consulta

Quem: Requerente
Atividade 1: Abrir processo no SIPAC.

Toda solicitação de consulta à PF/IFSC deverá ser realizada, exclusivamente, por meio de processo cadastrado no SIPAC.

A solicitação deverá estar descrita em **Despacho**.

Em caso de anexos, todos os documentos deverão estar em único arquivo em formato PDF.

A PF/IFSC atende somente às solicitações do Reitor, Diretor Executivo, Pró-Reitor, Diretor-geral de Campus, ou Assessor de Correição.

Em caso de processo sigiloso, o requerente deverá cadastrar *todos os servidores da PF/IFSC como* **Responsáveis pelo Processo**.

Quem: Secretaria da PF/ IFSC
Atividade 2: Apreciar o processo.

O processo de consulta é recebido e apreciado pela Secretaria da PF/IFSC, de acordo com normas internas estabelecidas.

Em caso de alguma incoerência, o processo retorna ao requerente para os devidos ajustes.

Quem: Secretaria da PF/ IFSC
Atividade 3: Cadastrar NUP (Número Único de Protocolo) no sistema Super *Sapiens*.

Em seguida, a demanda é cadastrada no sistema Super *Sapiens*, da Advocacia-Geral da União, e encaminhada a um procurador para análise.

Quem: Procurador
Atividade 4: Emitir manifestação jurídica.

O procurador, após análise minuciosa da demanda, emitirá manifestação (parecer, nota jurídica, cota ou despacho) e a encaminhará à Secretaria da PF/IFSC para as devidas providências.

Quem: Secretaria da PF/IFSC
Atividade 5: Enviar manifestação ao requerente.

Após receber a manifestação do Procurador acerca da demanda, a Secretaria irá cadastrar a manifestação no processo recebido no SIPAC e encaminhará ao requerente.

Final do processo: Manifestação recebida pelo requerente.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Fundamentação - base legal

Nome	Descrição
Portaria Conjunta IFSC/PF-IFSC nº 01/2024	Regulamenta a estrutura administrativa e o funcionamento da consultoria e assessoramento jurídicos da PF/IFSC.

Unidade Responsável	Data da aprovação/homologação	Contato

Procuradoria Federal junto ao IFSC	05/12/2024	Telefone: (48) 3877-9013 E-mail: pgf.secretaria@ifsc.edu.br
Arquitetura de Processos		
Processo de Trabalho: Atender manifestação interna solicitada à Procuradoria Federal junto ao IFSC		
Versão	**Data da Versão**	**Alterações realizadas**
1.0	05/12/2024	Primeira versão.

Perguntas Frequentes, capacitações e materiais de apoio	

Elaboradores da versão atual	**Aprovadores da versão atual**
• Luiz Roberto Cidral - Coordenadoria de Processos e Riscos - luiz.cidral@ifsc.edu.br • Mauro Roque de Souza Júnior - PF/IFSC - mauro.junior@ifsc.edu.br	• **Patrocinador:** Roberto Roberval Ritter von Jelita - Procurador Federal • **Dono do Processo:** Secretaria da PF/IFSC • **Gestor Funcional:** Mauro Roque de Souza Júnior - Secretaria da PF/IFSC